Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Indicação
238/2020

Manhuaçu (MG), 22 de Julho de 2020

À Exma. Sra. Cici Magalhães
Prefeita Municipal

A presente propositura tem o objetivo de indicar à Chefe do Poder Executivo a importância de criação da Banda de Música Municipal de Manhuaçu.

A criação da Banda de Música proporcionará a promoção das artes, além da formação de músicos entre os moradores do nosso querido município.

A importância da banda, como instituição, transcende o aspecto músico - cultural, para se revestir do aspecto social. Por meio da banda de música muitos talentos se revelam, melhores cidadãos se formam e, não raro, dentre seus instrumentistas surgem lideranças importantes para a comunidade e para a própria administração municipal.

Na convicção de que a presente Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Câmara Municipal, encareço sua aprovação.

Atenciosamente,

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador
Presidente da Câmara Municipal